CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS
GABINETE DA VER. ELIZANDRA SACARDI

INDICAÇÃO Nº 70 /2024

A Vereadora que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com a seguinte indicação:

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de elaboração de um projeto de lei que autorize a municipalidade a adquirir vagas na Educação Infantil, junto a instituições e escolas privadas de ensino de educação infantil com fins lucrativos, se não houver disponibilidade de seu atendimento pela Rede Municipal de Ensino, ou a formação de parceria, oriunda da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme a demanda existente e a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Destaca-se que é dever do Estado assegurar educação infantil gratuita, digna e de qualidade, além de alimentação e assistência à saúde, para crianças em creches e pré-escolas, sob pena de configurar omissão governamental, sujeita a sanções civis e político-administrativas.

Câmara Municipal de Vereadores, 14 novembro de 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente na ZapSign por
Elizandra de Melo Sacardi
Data: 14/11/2024 11:00:51.577 (UTC-0300)

Ver. Elizandra de Melo Sacardi
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Ver. Franklin Pereira
Presidente da Câmara Municipal em exercício
N/C

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 14/11/2024
Nº. 14722 Fl. 08
Oficial Legislativo

E-mail: sacardielizandra@gmail.com / Fone 3252 1288 / Endereço: Rua 13 de Janeiro, 535, Centro - CEP 97610 000, sala 8.

ZapSign 7214fa0e-6242-410a-a7fe-1cc3bd49a462. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.